PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

Lei nº 298, de 29/11/67

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial na importância de Ncr$300,00 (trezentos cruzeiros novos)

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Ncr$300,00 (trezentos cruzeiros novos) para auxiliar a construção de uma praça de esporte nesta cidade.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 29 de novembro de 1967

João Vilela Mancilha
- Prefeito Municipal -

José Nogueira de Luca
- Secretário -